

Artigo 22.º

Emolumentos e taxas

As taxas e os emolumentos são fixados por despacho do presidente do IPB.

Artigo 23.º

Dúvidas de interpretação e casos omissos

As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão resolvidos por despacho do presidente do IPB.

Artigo 24.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação em conselho geral do IPB.

29 de Maio de 2006. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

Escola Superior de Saúde de Bragança

Rectificação n.º 943/2006. — No edital n.º 181/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 4 de Abril de 2006, o n.º 16, referente à composição do júri, passará a ter a seguinte ordenação:

«16 — Composição do júri:

Presidente — Prof. Doutor Dionísio Afonso Gonçalves, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico de Bragança. Vogais efectivos:

Professora-coordenadora Maria Zita Rodrigues Alves, da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança.

Professor-coordenador Carlos Manuel Pereira, da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viseu. Professora-coordenadora Letícia Miranda Fernandes Estevinho, da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança.

Vogais suplentes:

Professora-coordenadora Águeda da Assunção Gonçalves, da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca, Coimbra.

Professora-coordenadora Maria Teresa Calvário Antunes Martins, da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca, Coimbra.»

23 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Gilberto Rogério Pires dos Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 12 530/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 17 de Outubro de 2005:

Licenciada Olga Maria Curto Pereira Parracho — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial e de acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Saúde do Dr. Lopes Dias, deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 18 de Outubro de 2005 e termo a 31 de Março de 2006.

23 de Maio de 2006. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 12 531/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 12 de Maio de 2006:

Maria Teresa Durães Albuquerque, professora-adjunta na Escola Superior de Tecnologia deste Instituto — concedida a equiparação a bolsheiro no estrangeiro no período de 14 a 21 de Maio de 2006.

23 de Maio de 2006. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

Rectificação n.º 944/2006. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, de 3 de Maio de 2006, o despacho

(extracto) n.º 9724/2006 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «nas tardes de sexta-feira» deve ler-se «nas sextas-feiras».

23 de Maio de 2006. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extracto) n.º 12 532/2006 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Maio de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Andreia Filipa de Sousa Machado Inácio Fidalgo, técnica superior de 2.ª classe — autorizado, por urgente conveniência de serviço, após concurso, o provimento na categoria de técnico superior de 1.ª classe da área de apoio ao ensino e investigação da Escola Superior de Artes e Design do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Leiria, com efeitos a partir do despacho autorizador.

António José Horta Nascimento Belisário, técnico profissional de 2.ª classe — autorizado, por urgente conveniência de serviço, após concurso, o provimento na categoria de técnico profissional de 1.ª classe da área de manutenção de estruturas e equipamento da Escola Superior de Artes e Design do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Leiria, com efeitos a partir do despacho autorizador.

Cecília Maria Henriques Marques, técnica de 2.ª classe — autorizado, por urgente conveniência de serviço, após concurso, o provimento na categoria de técnico de 1.ª classe da área de relações públicas/tradução do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Leiria, com efeitos a partir do despacho autorizador.

Cláudia Sofia de Sousa Vala, técnica superior de 2.ª classe — autorizado, por urgente conveniência de serviço, após concurso, o provimento na categoria de técnico superior de 1.ª classe da área de planeamento da Escola Superior de Artes e Design do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Leiria, com efeitos a partir do despacho autorizador.

Cláudio Pinto Carvalho, técnico de 2.ª classe — autorizado, por urgente conveniência de serviço, após concurso, o provimento na categoria de técnico de 1.ª classe da área de engenharia civil do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Leiria, com efeitos a partir do despacho autorizador.

Dina Maria dos Santos Ricardo Magalhães, assistente administrativa especialista — autorizada, por urgente conveniência de serviço, após concurso, a nomeação em comissão de serviço extraordinária como chefe de secção de contabilidade/tesouraria da Escola Superior de Artes e Design do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Leiria, com efeitos a partir do despacho autorizador.

Maria Madalena da Silva Simões Nunes, assistente administrativa especialista — autorizada, por urgente conveniência de serviço, após concurso, a nomeação em comissão de serviço extraordinária como chefe de secção dos Serviços Académicos, sector alunos/registo e certificação da Escola Superior de Artes e Design do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Leiria, com efeitos a partir do despacho autorizador.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Maio de 2006. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 12 533/2006 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Maio de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Sílvia Lara Bolota Taveira Vieira, assistente administrativa — autorizado, por urgente conveniência de serviço, após concurso, o provimento na categoria de assistente administrativo principal da Escola Superior de Tecnologia do Mar, do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Leiria, com efeitos a partir do despacho autorizador. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 2006. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Escola Superior de Comunicação Social**

Despacho n.º 12 534/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 15 de Maio de 2006:

Maria Paula Marchante Lousão Grilo — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º trié-

nio, em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início a 3 de Outubro de 2005 e termo em 25 de Fevereiro de 2006, correspondente ao índice 135 fixado pelo estatuto remuneratório dos docentes do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *António José da Cruz Belo*.

Escola Superior de Teatro e Cinema

Rectificação n.º 945/2006. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 26 de Maio de 2006, o despacho n.º 11 566/2006 (2.ª série), referente à renovação do contrato administrativo de provimento do docente Howard Steven Sonenklar, rectifica-se que onde se lê «tabela remuneratória para os encarregados de trabalho do ensino superior politécnico» deve ler-se «tabela fixada para os docentes do ensino superior politécnico».

30 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo Jorge Morais Alexandre*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DO PORTO

Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto

Aviso n.º 6841/2006 (2.ª série). — *Tabela de emolumentos.* — Faz-se público que, por despacho do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto de 26 de Maio de 2006, foi aprovada a presente tabela de emolumentos:

Em euros

1 — Certidões:	
1.1 — Certidão de conclusão de curso, com discriminação da classificação obtida	11,55
1.2 — Certidão de matrícula	4,20
1.3 — Certidão de inscrição, de frequência ou de exame:	
a) Uma só disciplina ou estágio	4,20
b) Por cada disciplina a mais	0,55
1.4 — Certidão de cargas horárias e conteúdos programáticos:	
a) Uma só disciplina	5,25
b) Por cada disciplina a mais	1,05
1.5 — Certidão de disciplinas com discriminação das classificações obtidas:	
a) Uma só disciplina	9,45
b) Por cada disciplina a mais	1,06
1.6 — Certidão, por fotocópia:	
a) Uma página	4,20
b) Por cada página a mais	0,55
1.7 — Certidão narrativa ou de teor:	
a) Não excedendo uma página	6,30
b) Por cada página a mais	1,05
1.8 — Certidão não especificada:	
a) Não excedendo uma página	6,30
b) Por cada página a mais	1,05
2 — Diplomas/cartas de cursos:	
2.1 — Carta de curso do grau de licenciado	120,85
2.2 — Diploma de especialização em Enfermagem	84,05
2.3 — Diploma de pós-graduação	57,80
3 — Certificado de formação	21
4 — Currículo escolar	26,30
4.1 — Segunda via do currículo	36,80
5 — Equivalência ou reconhecimento de habilitações:	
5.1 — Equivalência ao grau de bacharel	225,90
5.2 — Equivalência ao grau de licenciado	225,90
5.3 — Equivalência ao diploma de especialização em Enfermagem	225,90
5.4 — Equivalência/creditação por disciplina/módulo	9,45
5.5 — Prova de avaliação para efeitos de equivalência/reconhecimento — por cada prova	141,85

Em euros

5.6 — Estágio, se necessário, para efeitos de equivalência/reconhecimento — por mês	283,70
6 — Integração curricular e candidaturas:	
6.1 — Definição de um plano de estudos, para efeitos de prosseguimento de estudos na ESEnFSJ	105,05
6.2 — Candidatura a reingresso, mudança de curso ou transferência	26,30
6.3 — Candidatura a concursos especiais	26,30
6.4 — Candidatura a concurso local de acesso	36,80
7 — Outras candidaturas:	
7.1 — Curso de complemento de formação em Enfermagem	36,80
7.2 — Curso de pós-licenciatura em Enfermagem	84,05
7.3 — Curso de pós-graduação	52,55
8 — Pré-requisito:	
8.1 — Comprovação	10,50
8.2 — Segunda via do documento de comprovação	3,15
9 — Inscrição em exames:	
9.1 — Na época de recurso — por disciplina	3,15
9.2 — Na época especial — por disciplina	8,40
9.3 — Para efeitos de melhoria de nota — por disciplina	13,65
9.4 — Revisão da prova de exame	68,30
10 — Prova para avaliar a capacidade de maiores de 23 anos para frequência do curso de licenciatura em Enfermagem:	
10.1 — Inscrição na prova	100
11 — Todos os emolumentos são pagos no momento da apresentação do pedido.	
12 — Taxas acrescidas por não cumprimento de prazos (desde que não haja impedimento legal):	
12.1 — Por dia de atraso	3,15
13 — Isenções e reduções:	
13.1 — Estão isentas de emolumentos as certidões para fins de assistência médica e medicamentosa, abono de família, IRS, efeitos militares, pensões de sangue, transportes escolares e bolsas de estudo no âmbito dos cursos que frequentam.	
13.2 — As taxas previstas na presente tabela não são aplicáveis aos funcionários (docentes ou não docentes) da ESEnFSJ, podendo ainda ser estabelecida isenção ou redução para docentes de outras instituições, nos termos de acordos ou convénios estabelecidos.	
14 — Nos casos omissos a decisão cabe aos órgãos directivos da Escola.	
15 — Esta tabela entra em vigor no dia seguinte ao da publicação no <i>Diário da República</i> .	

24 de Maio de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Arminda da Silva Mendes Carneiro da Costa*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 12 535/2006 (2.ª série). — Por despachos de 12 de Dezembro de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Jorge Miguel Silveira Leitão Cerdeira — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 50 %, pelo período de 1 de Dezembro de 2005 a 15 de Setembro de 2006, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal líquida de € 504,09.

Sara Fernandes de Oliveira Alves da Silva Neto Relvas — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de exclusividade, pelo período de 18 de Outubro de 2005 a 28 de Fevereiro de 2006, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal líquida de € 2041,58.

19 de Maio de 2006. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 12 536/2006 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Março de 2006 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Vítor Manuel Meneses Barbosa — autorizado o contrato administrativo de provimento, como assistente, em exclusividade, por três anos, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 1534,96, com efeitos a partir de 13 de Março de 2006.

25 de Maio de 2006. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.